

INDICAÇÃO Nº 182/2025.

Rio Negro, PR, 14 de Abril de 2025

Ementa: Solicita ao Executivo Municipal que através do Setor Competente, crie o Conselho e o Fundo Municipal de Igualdade Racial no nosso município.

A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, PR:

Indicação para a Criação do Conselho e o Fundo Municipal de Igualdade Racial de Rio Negro

Considerando que a promoção da igualdade racial é um princípio fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e democrática, onde todos os cidadãos, independentemente de sua origem étnica ou racial, possam desfrutar de igualdade de direitos e oportunidades;

Considerando que o Brasil é um país marcado pela diversidade étnica e racial, sendo urgente a implementação de políticas públicas que combatam as desigualdades estruturais e promovam a plena cidadania das populações negras, indígenas e de outros grupos étnicos historicamente marginalizados;

Considerando a Lei nº 12.288/2010, que institui o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial, estabelecendo uma série de diretrizes e ações a serem implementadas por municípios e estados para a promoção da igualdade racial e a eliminação das discriminações raciais;

Considerando que a criação do Conselho e o Fundo Municipal de Igualdade Racial representa um passo estratégico para fortalecer a gestão pública de Rio Negro, ao proporcionar um espaço democrático, representativo e permanente de diálogo entre o Poder Público e a sociedade civil, com ênfase nas demandas da população negra, indígena e de outros grupos étnicos do município;

Considerando que a criação do Conselho e o Fundo Municipal de Igualdade Racial permitirá que o município de Rio Negro desenvolva políticas públicas específicas e afirmativas voltadas para

a promoção da igualdade de direitos e oportunidades para todas as populações, com destaque para as questões de educação, saúde, trabalho, segurança pública e cultura;

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, PR, a criação do Conselho e o Fundo Municipal de Igualdade Racial, com a missão de promover a articulação de ações afirmativas, assessorar o Executivo na implementação de políticas públicas voltadas para a igualdade racial, além de garantir a participação efetiva da sociedade civil na formulação, monitoramento e fiscalização dessas políticas. O Conselho deverá ser composto por representantes das comunidades negras, indígenas, quilombolas e de outros grupos étnicos, além de organizações da sociedade civil, educadores e gestores públicos.

Justificativa: A criação do Conselho e do Fundo Municipal de Igualdade Racial tem um caráter estratégico e transformador para a cidade de Rio Negro. Com a instalação do Conselho e do Fundo, o município poderá desenvolver ações mais assertivas, coletivas e sistemáticas para combater o racismo estrutural e promover a inclusão social de grupos étnicos historicamente discriminados, como a população negra, indígena e outros grupos étnicos que compõem a rica diversidade cultural do município. A proposta visa ainda fortalecer a cidadania plena, o respeito à diversidade e a ampliação da equidade racial, promovendo um município mais inclusivo e justo para todos.

Atenciosamente,



MARIA CÉLIA CONTE - União Brasil

VEREADORA.
